



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.128

Resolve sobre recurso interposto por **Luís Alberto Moreira** referente a seu desligamento.

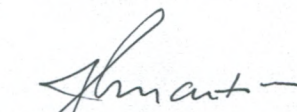
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua reunião extraordinária, realizada em 06 de agosto de 2010, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o parecer do relator desta matéria bem como o parecer do Colegiado do Curso de Ciência da Computação,

RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto por **Luís Alberto Moreira**, requerimento nº 8.334/2010, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Ciência da Computação, dando a este discente mais um semestre letivo, para concluir o seu curso.

Ouro Preto, em 06 de agosto de 2010.



Prof. João Luiz Martins
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

10 SET 2010 / 040